



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

APOSTILA Nº 210/2025

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, o **Sr. João Carlos Costa Rabelo**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº. 459.*****-04 e portador do RG nº. 39.*****-04 SSP/BA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Mandar expedir a presente Apostila, através do **Processo Administrativo nº. 11625/2025**, para **ALTERAR A CLÁUSULA QUINTA – PLANO DE APLICAÇÃO** do Plano de Trabalho referente ao **Termo de Colaboração nº 010/2024**, celebrado entre o Município de Alagoinhas e **PASTORAL DO MENOR DE ALAGOINHAS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 16.130.585/0001-02, situada na **Rua José Sobrinho da Silva, nº 42, Teresópolis, CEP: 48.018-130, Alagoinhas/BA**, firmado em **01 de outubro de 2024** passando mencionado Plano de Aplicação a vigor conforme abaixo:

Onde se lê:

Natureza da Despesas			
ESPECIALIZAÇÃO	Total	Concedente	Proponente
Material de consumo: (gêneros alimentícios, medicamentos, saúde, material de expediente, material de higiene e limpeza, vestuário/calçados/fardamentos, cama, mesa e banho, medicamentos, combustível, gás e outros).	R\$ 93.000,00	R\$ 93.000,00	
Serviços de Pessoa Jurídica (Energia, Internet, Telefone e outros).	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	
Pagamento de Pessoal/ 13º e Férias: 01 Coordenador 01 Assistente social 01 Psicólogo 06 Mães sociais/Cuidador 02 Auxiliar Cuidadora 01 Motorista Encargos Sociais (FGTS)	R\$ 385.622,32	R\$ 385.622,32	
Total Geral	R\$ 498.622,32	R\$ 498.622,32	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

Leia-se:

Natureza da Despesas	Total	Concedente	Proponente
ESPECIALIZAÇÃO			
Material de consumo: (gêneros alimentícios, medicamentos, saúde, material de expediente, material de higiene e limpeza, vestuário/calçados/fardamentos, cama, mesa e banho, medicamentos, combustível, gás e outros).	<u>R\$ 103.000,00</u>	<u>R\$ 103.000,00</u>	
Serviços de Pessoa Jurídica (Energia, Internet, Telefone e outros).	<u>R\$ 30.000,00</u>	<u>R\$ 30.000,00</u>	
Pagamento de Pessoal/ 13º e Férias:			
01 Coordenador			
01 Assistente social			
01 Psicólogo			
06 Mães sociais/Cuidador			
02 Auxiliar Cuidadora			
01 Motorista			
Encargos Sociais (FGTS)			
Total Geral	<u>R\$ 498.622,32</u>	<u>R\$ 498.622,32</u>	

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração referido e Termos Aditivos anteriores, se existentes, não modificadas por este Termo de Apostilamento, cuja vigência terá início a partir da assinatura.

Alagoinhas, 15 de agosto de 2025.

João Carlos Costa Rabelo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES